



PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

TAVARES E SILVEIRA CONSTRUÇÃO LTDA., empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 08.745.910/0001-05, representado pelo Sr. Kelvin Rahuan Silveira Ramos, portador do RG nº 10.990.137-7 e CPF nº 074.993.369-05 de acordo com o contido no Processo **800342/2018** comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não será expedido o habite-se enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Final, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Fica prorrogado o Termo de Compromisso do empreendimento **Condomínio More Bem**, protocolo EIV **18 2018**, firmado em 21 de dezembro de 2018. A prorrogação tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado automaticamente com a renovação do Alvará de Construção.

Ponta Grossa, 30 de julho de 2021.

Celso Augusto Sant'Anna
Diretor Executivo
IPLAN

Kelvin Rahuan Silveira Ramos
Tavares e Silveira Construção LTDA.

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Ass: _____

Nome:

CPF:

Ass: _____